



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 94/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

APROVADO
Sala das Sessões em 03/08/2017
SAO
PRESIDENTE

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Renato Soares de Freitas, para que promovam junto a sua Assessoria, possibilidade de elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a criação da Guarda Mirim Municipal de Campo Florido/MG, seguindo o exemplo de outras cidades.

JUSTIFICATIVA:

O ganho social e educacional junto aos jovens e adolescentes com o projeto é muito importante, pois oportuniza socialização e oportunidades de capacitação, conhecimento e visa também preparar os participantes para o mercado de trabalho.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2017.


Divina Manoela Dos Santos
Vereadora